



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 18/2017

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 03/2017

Origem: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2017, com objetivo de autorizar o Poder Legislativo, a efetuar pagamento das despesas com a realização das sessões solenes, especiais e audiências públicas, realizadas pelo Poder Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos das justificativas apresentadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, datada de 18 de abril de 2017.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, estando o mesmo em condições de ser incluído na ordem do dia.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro